



Despacho Decisório

Com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, que reconhece a possibilidade de contratação direta para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção de veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e com base no art. 75, inciso I, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Federal nº 12.807/2025 e no Decreto Municipal nº 698/2026, acolho o parecer jurídico autorizando a contratação para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção dos veículos, observados os limites legais, a disponibilidade orçamentária e as demais exigências previstas na legislação vigente.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Dom Pedrito, 05 de outubro de 2026, 181º da Paz do Ponche Verde e 154º da Emancipação Política.

Diego da Rosa Cruz
Prefeito de Dom Pedrito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B90C-DFA1-9D27-60B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO DA ROSA CRUZ (CPF 804.XXX.XXX-20) em 05/10/2026 11:07:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/B90C-DFA1-9D27-60B3>